

## DECRETO Nº 5.040, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Altera a composição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul-MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Em conformidade com o disposto no artigo 5º, § 2º, da Lei Municipal nº 1.369, de 12 de julho de 2023, fica alterada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no que se refere à representação da sociedade civil (não governamental), passando a vigorar com a seguinte substituição:

#### Representantes da Sociedade Civil (Não Governamental)

##### I – Associação das Pessoas com Deficiência – PCD:

Titular: **JOMAR CONELHERO ALVES**, em substituição à **ELAINE CRISTINA FÉLIX DA COSTA**.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições referentes à composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 13 março de 2026.

**WALTER SCHLATTER**  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 251, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder **5 dias** de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Mirtes Henrichsen Goulart Vieira**, a partir do dia **13 de abril de 2026**;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Anderson Abreu de Jesus**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 4.020 de 08 de janeiro de 2025, resolve:

**Art. 1º** - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder **5 dias** de Licença Prêmio para o(a) servidor(a) **Mirtes Henrichsen Goulart Vieira**, a partir do dia **06 de abril de 2026**;